

DELIBERAÇÃO NORMATIVA CBH-SUAÇUÍ Nº 84, DE 12 DE JUNHO DE 2022

Autoriza o custeio do Sr. Rogério Diniz de Melo para participação na reunião de alinhamento sobre o lançamento do Edital de Restauração Florestal da Fundação Renova, realizado em Guanhães/MG, no dia 10 de junho de 2022.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Suaçuí (CBH-Suaçuí), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999, e na Deliberação Normativa nº 64, de 14 de março de 2019, que estabelece o seu regimento interno, e:

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do artigo 66, da Portaria IGAM Nº 60 de 2019, que estabelece normas relativas aos procedimentos de seleção e de contratação de fornecedores e de pessoal para as entidades equiparadas às Agências de Bacia Hidrográficas do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado, com recursos oriundos da cobrança pelo uso da água na Bacia Hidrográfica do Rio Suaçuí, o custeio de diárias e transporte para a participação do Sr. Rogério Diniz de Melo, Secretário Executivo deste Comitê, na reunião de alinhamento sobre o lançamento do Edital de Restauração Florestal da Fundação Renova, realizado em Guanhães/MG, no dia 10 de junho de 2022



PALOMA GALDINO SILVA

Presidente do CBH-Suaçuí